CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/02/16
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12, DE 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2015.

PROPONENTE: Mesa diretiva da Câmara M. de Cascavel.
RELATOR: Vereador Vanderlei do Conselho.
EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que específica.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

O presente projeto de resolução visa a baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel, os bens relacionados no memorando Nº 7 de 2014, assinado pelo chefe do patrimônio da Câmara.

Tendo em vista a legitimidade para proceder a referida baixa, opino pelo parecer favorável ao presente.

Vanderlei do Conselho / PSC
Relator

II. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

A totalidade dos membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo Parecer Favorável à presente proposição.

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Nei Haveroth / PSL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2016.